

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 -
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – CAF**

PARECER Nº: 003/2023

REFERÊNCIA: RESULTADO DEFINITIVO/EXECUÇÃO CULTURAL

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos da Lei Paulo Gustavo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Municipal nº: 019/2023, torna público o parecer nº: **003/2023** desta comissão, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO das etapas da **Análise de mérito cultural e habilitação**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2023, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Foram avaliadas as inscrições para as seguintes categorias: Artesãos (10 VAGAS); Troças Carnavalescas (10 VAGAS); Fotografia (02 VAGAS); Teatro (03 VAGAS); Músico Individual (06 VAGAS); Banda (04 VAGAS) e Gastronomia Local (02 VAGAS), que juntas disponibilizam um total de trinta e sete (37 VAGAS), com um valor financeiro total de vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais (R\$ 29.482,00) para rateio, conforme está distribuído no ANEXO I do Edital.

Na **análise de mérito cultural** dos projetos encaminhados a esta comissão foram utilizados métodos comparativos entre os participantes e em relação aos projetos inscritos na mesma categoria, como também foram considerados os critérios de avaliação conforme os seguintes itens: proposta, apresentação, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído o peso dois (2,0), que no total soma-se (10,0).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
• PROPOSTA	2,0
• APRESENTAÇÃO	2,0
• IMPACTOS	2,0
• ORGANIZAÇÃO	2,0
• RELEVÂNCIA	2,0

Para cada proposta apresentada será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 2,0 e o somatório das notas de cada item formara a nota total do projeto.

Será selecionado o projeto que tiver nota total a partir de 5,0 pontos e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os projetos que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os projetos que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Compreende-se como:

- a. **SELECIONADO:** o projeto apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- b. **SUPLENTE:** o projeto apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
- c. **NÃO SELECIONADO:** o projeto situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
- d. **NOTA DE CORTE:** o projeto que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na questão de **habilitação** dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital.

Para os inscritos que não estavam preliminarmente aprovados e ficaram na condição de "EM ANÁLISE" foi oferecida a oportunidade de apresentar recurso conforme determinou o edital.

Os proponentes foram notificados e tempestivamente apresentaram seus recursos e tiveram a oportunidade de serem reavaliados por esta comissão.

Consta no ANEXO I deste parecer a lista dos SELECIONADOS DEFINITIVAMENTE de acordo com as propostas e recursos apresentados.

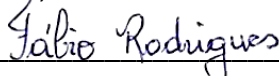
ANEXO I

LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS PRELIMINARMENTE

INSCRITO (CPF)	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
012.609.974-05	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
066.614.574-14	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
010.850.294-50	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
645.555.774-34	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
853.301.674-34	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
049.767.824-17	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
093.410.104-38	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
016.780.724-27	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
149.621.894-92	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
759.951.234-91	Artesão	R\$ 700,00	SELECIONADA
116.825.344-64	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
025.033.114-40	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
113.266.164-12	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
011.872.404-51	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
090.934.494-94	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA

872.600.424-00	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
080.708.694-02	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
019.867.984-02	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
122.677.784-83	Troça Carnavalesca	R\$ 500,00	SELECIONADA
089.493.844-42	Fotografia	R\$ 500,00	SELECIONADA
422.173.264-46	Teatro	R\$1.000,00	SELECIONADA
028.306.344-03	Teatro	R\$1.000,00	SELECIONADA
010.905.834-86	Teatro	R\$1.000,00	SELECIONADA
014.560.184-69	Músico Individual	R\$1.000,00	SELECIONADA
042.875.454-60	Músico Individual	R\$1.000,00	SELECIONADA
104.671.954-80	Músico Individual	R\$1.000,00	SELECIONADA
704.732.474-70	Músico Individual	R\$1.000,00	SELECIONADA
103.340.074-29	Banda	R\$1.500,00	SELECIONADA
350.417.224-04	Banda	R\$1.500,00	SELECIONADA
714.882.434-68	Banda	R\$1.500,00	SELECIONADA
010.787.184-07	Gastronomia Local	R\$ 741,00	SELECIONADA

Itabaiana, 10 de dezembro de 2023.



José Fábio Rodrigues de Andrade
Presidente do comitê de gerenciamento

Samuel Esdras da Silva Oliveira
Membro do comitê

Paulo Cezar Araújo Melo
Membro do comitê